



**Prefeitura de  
Tamboril**



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **010/2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA O VEICULO TIPO ONIBUS, PLACA ORS7599, ANO 2012, AMARELO FNDE, PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, diretamente com a Empresa exclusiva **CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA**, no valor de **R\$ 109.856,68 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. ANTONIO FABIO FERREIRA DE SOUZA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril/CE, 22 de maio de 2023.

*Raniela de Souza Santos*

**RANIELA DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação